TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Descrição do objeto: Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reposição com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares do município.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.532/2023.

1.3. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE 1 - PERCUSSÃO			
1	**Bumbo Marcial 16 polegadas com sistema de sustentação (carrier)**,• Diâmetro: 16 polegadas; • Profundidade mínima: aproximadamente 30 cm; • Corpo confeccionado em madeira laminada de alta resistência; • Acabamento externo resistente a impactos e intempéries; • Pele superior e inferior em material sintético de alta durabilidade; • Sistema de afinação por parafusos metálicos com aro reforçado; • Ferragens cromadas ou com tratamento anticorrosivo;	unidade	7
2	**Timba 50cm x13" corpo de madeira**; • Timba medindo aproximadamente 50 cm de altura x 13 polegadas de diâmetro; • Corpo confeccionado em madeira de alta resistência; • Acabamento externo resistente ao uso contínuo e intempéries; • Pele sintética de alta durabilidade; • Sistema de afinação por parafusos metálicos; • Ferragens reforçadas com tratamento anticorrosivo;	unidade	4
3	**Caixa 12"x 8cm corpo de madeira**; • Caixa de percussão medindo aproximadamente 12 polegadas de diâmetro x entre 6 cm e 8 cm de profundidade; • Corpo confeccionado em madeira de alta resistência; • Peles sintéticas resistentes; • Sistema de afinação por parafusos metálicos; • Esteira metálica com regulagem de tensão; • Aros reforçados e ferragens com tratamento anticorrosivo; • Acompanhada de baquetas e chave de afinação.	unidade	4

4	**Par de prato p/ banda 16"**; par de pratos tipo banda marcial (marching cymbals), com diâmetro de 16 polegadas cada unidade. Os pratos deverão ser fabricados em liga metálica de latão de alta qualidade, garantindo resistência mecânica. Diâmetro: 16” (polegadas) cada prato Fornecimento em par (2 unidades) Acabamento polido, brilhante ou tradicional; Ataque rápido e sustain moderado; Alta durabilidade para uso contínuo e institucional; Sistema de empunhadura adequado para uso marcial (correias ou pegadores próprios).	par	5
5	**Par de prato p/ banda 14"**; par de pratos tipo banda marcial (marching cymbals), com diâmetro de 14 polegadas cada unidade. Os pratos deverão ser fabricados em liga metálica de latão de alta qualidade, assegurando resistência. Diâmetro: 14” (polegadas) cada prato; Fornecimento em par (2 unidades); Acabamento polido ou tradicional; Timbre brilhante e definido, adequado para acentuações rítmicas; Alta resistência para uso institucional e contínuo; Sistema de empunhadura apropriado para uso marcial.	par	2
6	**Lira (xilofone de marcha) 25 teclas horizontal com carrier**; • Lira horizontal/xilofone de marcha com 25 teclas; • Teclas confeccionadas em alumínio, aço ou liga metálica de alta resistência; • Afinação cromática precisa; • Estrutura leve e resistente, apropriada para apresentações e desfiles; • Sistema de fixação reforçado e seguro; • Acabamento resistente à oxidação e intempéries; • Acompanhada de baquetas apropriadas para execução musical.	unidade	5
7	**Triton com Carrier**; • Instrumento composto por 03 tons com afinação escalonada; • Cascos confeccionados em madeira laminada ou material equivalente de alta resistência; • Peles sintéticas resistentes; • Sistema de afinação por parafusos metálicos; • Ferragens reforçadas com tratamento anticorrosivo; • Acompanhado de baquetas apropriadas.	unidade	2
8	**Pandeiro meia lua** (pandeirola); • Formato meia lua; • Estrutura confeccionada em material plástico ou polímero de alta resistência; • Platinelas metálicas adequado ao uso educacional e apresentações musicais. e resistência; • Empunhadura anatômica; • Acabamento resistente ao uso contínuo e intempéries.	unidade	20
9	**Triângulo percussivo grande**; • Triângulo confeccionado em aço cromado ou liga metálica resistente; • Tamanho grande;	unidade	4

	• Sonoridade adequada ao uso educacional e apresentações musicais. , clara e com boa sustentação; • Acompanhado de batedor metálico apropriado; • Estrutura resistente à oxidação e deformações;		

	• Acabamento polido e reforçado para uso contínuo.		
10	**Lira (xilofone de marcha) 29 teclas horizontal com carrier**; • Lira horizontal/xilofone de marcha com 29 teclas; • Teclas confeccionadas em alumínio, aço ou liga metálica de alta resistência; • Afinação cromática precisa; • Estrutura leve e resistente, apropriada para apresentações e desfiles; • Sistema de fixação reforçado e seguro;; • Acabamento resistente à oxidação e intempéries; • Acompanhada de baquetas apropriadas para execução musical.	unidade	2
11	**Timba 70x13" corpo de madeira**, com dimensões aproximadas de 70 cm de comprimento por 13 polegadas de diâmetro. • Corpo em madeira multilaminada de alta resistência, como Poplar, Birch ou material equivalente de qualidade, resistência e desempenho acústico igual ou superior; • Acabamento externo em poliéster ou verniz de alta durabilidade; • Sistema de afinação por aros metálicos com parafusos individuais; • Peles de alta resistência, adequadas para uso externo e contínuo; • Construção robusta para uso em apresentações e deslocamentos.	unidade	13
12	**Caixa tenor 14 x 12 (corpo de madeira) com carrier**; caixa tenor para banda marcial, com dimensões de 14 polegadas de diâmetro por 12 polegadas de profundidade. O instrumento deverá possuir corpo em madeira laminada (multicamadas), com acabamento interno lixado e impermeabilizado, e acabamento externo em fórmica ou poliéster resinado de alta resistência, garantindo durabilidade e proteção contra umidade e impacto. Deverá conter aros metálicos (aço ou equivalente), com sistema de afinação por parafusos individuais, proporcionando estabilidade de afinação e resistência mecânica adequada ao uso contínuo. • Sistema de esteira (24 fios ou similar), com acionamento e regulagem de tensão • Ferragens reforçadas em metal ou zamac • Pele de ataque e resposta compatíveis com uso marcial • Sistema de fixação para carrier (colete) O item deverá acompanhar carrier (colete de sustentação) confeccionado em alumínio ou liga metálica leve e resistente.	unidade	9
13	**Bumbo marcial 18" com Carrier**; instrumento de percussão tipo bumbo marcial, com diâmetro de 18 polegadas. O instrumento deverá possuir corpo cilíndrico em madeira multilaminada (ex.: Poplar, Birch ou material equivalente de mesma qualidade acústica e	unidade	10

	estrutural), garantindo resistência mecânica e estabilidade. Diâmetro: 18” (polegadas) Profundidade compatível com uso marcial (padrão de mercado) Acabamento externo em poliéster de alta resistência ou similar, com proteção contra impactos e umidade; Aros metálicos em aço ou alumínio com sistema de fixação reforçado; Peles de alta resistência, próprias para uso externo e percussão marcial; Suportes laterais reforçados para fixação ao carrier; Deverá acompanhar carrier (colete de sustentação).		
14	**Par de prato p/ banda 18**; par de pratos tipo banda marcial (marching cymbals), com diâmetro de 18 polegadas cada prato, destinados a fanfarras e bandas marciais. Os pratos deverão ser fabricados em liga metálica de latão, garantindo durabilidade. • Diâmetro: 18” (polegadas) cada unidade • Venda em par (2 unidades) • Acabamento polido, brilhante ou tradicional • Ataque rápido e sustain moderado • Alta resistência a impactos e uso contínuo; Deverão possuir furos ou sistema de empunhadura adequado para uso marcial, compatível com correias ou pegadores próprios de banda.	par	3
15	**Quadriton com carrier**; Madeira Poplar ou equivalente de qualidade igual ou supeior revestida em Poliéster; instrumento de percussão tipo quadriton (bateria de tenores); O conjunto deverá ser composto por 4 tambores (tenores) acoplados em estrutura única, com sistema de afinação escalonada independente, montados em suporte próprio; Corpo dos tambores em madeira tipo Poplar (álamo) ou equivalente de mesma qualidade acústica e estrutural; • Construção em madeira multilaminada, com boa resistência mecânica e acústica • Acabamento externo em poliéster de alta resistência, na cor a ser definida pela contratante • Aros metálicos (aço ou alumínio) com parafusos de afinação individuais • Peles de alta resistência, adequadas para uso marcial externo • Suporte central reforçado para fixação ao carrier O conjunto deverá acompanhar carrier (colete de sustentação)	unidade	4
16	**Quintoton com carrier**; Instrumento composto por 05 tons com afinação escalonada; • Cascos confeccionados em alumínio, madeira laminada ou material equivalente de alta resistência; • Peles sintéticas resistentes; • Sistema de afinação por parafusos metálicos; • Ferragens reforçadas com tratamento anticorrosivo; • Acompanhado de baquetas apropriadas e carrier (colete).	unidade	2
17	**Bloco sonoro duplo (grave e agudo)**; • Instrumento composto por blocos sonoros em tonalidades grave	unidade	4

	e aguda; • Corpo confeccionado em material sintético de alta resistência; • Estrutura reforçada para uso contínuo em apresentações e desfiles; • Fixação resistente e segura; • Acompanhado de suporte e baquetas apropriadas; • Acabamento resistente a impactos e intempéries.		

18	**Prato para bateria tipo Splash de 8"**; O instrumento deverá ser fabricado em liga metálica de latão. Deverá possuir acabamento torneado e/ou martelado, com superfície regular e tratamento que assegure durabilidade, resistência à oxidação e estabilidade sonora. Resposta rápida (ataque imediato) Sustain curto Timbre agudo e brilhante Boa definição para efeitos de acentuação musical.	unidade	4
19	**Lira de marcha com 32 teclas**; • Teclas confeccionadas em alumínio, aço ou liga metálica de alta resistência; • Afinação cromática precisa; • Estrutura leve e resistente para uso em desfiles e apresentações; • Sistema de fixação compatível com suporte/colete de marcha; • Sonoridade clara e com boa projeção; • Acompanhada de baquetas apropriadas; • Acabamento resistente à oxidação e intempéries	unidade	4
20	**Prato fanfarra marcial diametro 13"**; • Par de pratos marciais com 13 polegadas de diâmetro; • Confeccionados em liga metálica resistente; • Acabamento polido e resistente à oxidação; • Correias/alças reforçadas para empunhadura segura e confortável; • Bordas reforçadas para maior durabilidade; • Adequado para apresentações, desfiles e execuções marciais.	par	12
21	**Lira Marcial 29 Teclas, com baquetas e talabarte, armação e teclas em alumínio;** • Lira marcial com 29 teclas; • Armação confeccionada em alumínio de alta resistência; • Teclas em alumínio com afinação cromática precisa; • Estrutura leve e resistente para uso em apresentações e desfiles; • Acabamento resistente à oxidação e intempéries; • Acompanhada de par de baquetas apropriadas; • Acompanhada de talabarte/alça de sustentação resistente e confortável; • Sistema de fixação seguro para utilização em marcha.	unidade	10
LOTE 2 - SOPRO			
22	**Escaleta melódica tipo pianica**, com 37 teclas, modelo P37D ou equivalente, de qualidade igual ou superior, acompanhada de cano de extensão de aproximadamente 56 cm, bocal e estojo para transporte. Produto novo, de boa qualidade e adequado para uso educacional. estojo rígido;	unidade	90
23	**Escaleta melódica tipo pianica**, com 32 teclas, modelo D32E ou equivalente, de qualidade igual ou superior, adequada para uso educacional e musical. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	70
24	**Trompete em Sib**, confeccionado em latão, com válvulas em aço inoxidável, adequado para uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	8

25	**Trombone de pisto em material laqueado**, afinação Bb(Si Bemol) Calibre 12,40mm, adequado para uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	8
26	**Saxofone tenor**, cor e acabamento laqueado, com 80 cm de altura Bb (si bemol), adequado para uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	8
27	**Saxofone alto**, com acabamento laqueado, dimensões aproximadas de 70 cm x 25 cm, acompanhado de tudel curvo, adequado para uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	8
LOTE 3 - MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS			
28	**Pele de 12 polegadas (batedeira):** com acabamento poroso. Proporciona maior controle dos harmônicos, resposta equilibrada e ótima sensibilidade às dinâmicas da execução. Indicada para caixa ou aplicações específicas, oferece durabilidade e desempenho consistente em ensaios, gravações e apresentações ao vivo. Características: • Diâmetro: 12" • Acabamento poroso (coated) • Som quente e controlado • Excelente resposta dinâmica • Redução de harmônicos excessivos • Alta resistência e durabilidade	unidade	8
29	**Pele Resposta 12 polegadas:** Pele de resposta de 12 polegadas. Fabricada com material de alta qualidade, garante resposta rápida às vibrações e ótima articulação. Ideal para uso em caixas, oferece afinação estável, durabilidade e desempenho consistente tanto em ensaios quanto em apresentações ao vivo e gravações em estúdio. Características: • Medida: 12 polegadas • Excelente definição e projeção • Afinação estável • Material resistente e durável • Indicada para diversos estilos musicais	unidade	8

30	**Pele hidráulica de 13 polegadas** com construção em dupla camada. Seu sistema hidráulico proporciona um som mais focado e definido, reduzindo ressonâncias excessivas e facilitando a afinação. Indicada para bateristas que buscam potência, durabilidade e consistência sonora, é ideal para estilos que exigem ataque marcante e maior controle do sustain. A dupla camada aumenta a resistência ao desgaste, suportando execuções intensas sem comprometer o desempenho. Características: • Medida: 13 polegadas • Construção hidráulica com dupla camada • Redução de harmônicos indesejados • Ataque definido e sustain equilibrado • Fácil afinação • Alta resistência e durabilidade • Ideal para ensaios, gravações e apresentações ao vivo	unidade	14

31	**Pele hidráulica de 13 polegadas** com camada simples. Seu fluido interno ajuda a reduzir ressonâncias excessivas, entregando uma sonoridade mais focada, quente e com sustain controlado. Ideal para bateristas que buscam praticidade na afinação, oferece definição nos ataques e desempenho confiável em diferentes estilos musicais. Sua construção garante durabilidade e estabilidade, sendo uma excelente opção para ensaios, gravações e apresentações ao vivo. Características: • Medida: 13 polegadas • Construção hidráulica de camada simples • Controle eficiente de harmônicos • Ataque definido e sustain moderado • Fácil afinação • Boa resistência e durabilidade • Versátil para diversos estilos musicais	unidade	28
32	**Pele hidráulica de 16 polegadas,** com graves destacados, ataque definido e sustain controlado. Ideal para surdos e tons de maior diâmetro, facilita a afinação, reduzindo ressonâncias excessivas sem perder presença e projeção. Fabricada com materiais de alta qualidade, garante resistência e durabilidade mesmo sob uso intenso. Características: • Medida: 16 polegadas • Tecnologia hidráulica para maior controle sonoro • Graves profundos • Redução de harmônicos indesejados • Ataque definido e sustain controlado • Fácil afinação e excelente estabilidade • Alta durabilidade e resistência • Indicada para ensaios, gravações e apresentações ao vivo	unidade	10
33	**Pele hidráulica de 16 polegadas** com construção em dupla camada. Seu sistema hidráulico combinado com as duas camadas oferece graves profundos, ataque consistente e excelente redução de harmônicos. Ideal para surdos e tons de maior diâmetro, proporciona afinação mais estável e um sustain controlado. Sua resistência superior suporta execuções intensas, sendo uma excelente escolha para bateristas que exigem desempenho e confiabilidade em qualquer situação. Características: • Medida: 16 polegadas • Construção hidráulica com dupla camada • Excelente controle de harmônicos • Sustain equilibrado e afinação estável • Alta resistência ao desgaste e impactos • Ideal para ensaios, gravações e apresentações ao vivo	unidade	6

34	**Esteira para caixa de bateria de 12 polegadas com 44 fios**, desenvolvida para proporcionar alta sensibilidade e resposta rápida. Seu maior número de fios aumenta o contato com a pele de resposta, resultando em uma articulação mais precisa, com excelente reprodução de nuances e ghost notes. Fabricada com materiais resistentes e acabamento de qualidade, oferece desempenho consistente, durabilidade e instalação prática. Características: • Compatível com caixas de 12 polegadas • Configuração com 44 fios de alta sensibilidade • Resposta rápida e precisa • Maior definição e articulação sonora • Excelente reprodução de notas sutis e dinâmicas • Construção resistente e durável • Fácil instalação e ajuste • Indicada para ensaios, gravações e apresentações ao vivo	unidade	6
35	**Par de baquetas modelo 5B**, desenvolvido para oferecer excelente equilíbrio entre potência, controle e conforto durante a execução. Com espessura intermediária e pegada firme, é uma das opções mais versáteis para bateristas e percussionistas, atendendo desde estudos e ensaios até apresentações ao vivo. Proporciona ótima resposta nos ataques, durabilidade e precisão nas dinâmicas, permitindo executar diferentes técnicas com segurança e consistência. Ideal para diversos estilos musicais, especialmente aqueles que exigem maior volume e presença sonora. Características: • Modelo: 5B • Excelente equilíbrio entre força e controle • Pegada confortável e segura • Ótima resposta e precisão nos ataques • Alta resistência e durabilidade • Indicada para prática, ensaios e apresentações • Versátil para diversos estilos musicais;	par	40

36	**Par de baquetas desenvolvido especialmente para surdo e timba**, oferecendo excelente resistência. Equipadas com ponta de nylon de alta durabilidade, proporcionam ataques mais definidos, maior brilho sonoro e excelente articulação, destacando cada batida com clareza e precisão. Seu design equilibrado garante firmeza na pegada e conforto durante longos períodos de execução, permitindo maior controle e desempenho em ensaios, apresentações e eventos. Indicadas para músicos que buscam potência, definição e confiabilidade em instrumentos de percussão. Características: • Indicadas para surdo e timba • Ponta de nylon resistente e durável • Excelente controle e conforto na execução • Ataques precisos e consistentes • Construção robusta para uso intenso • Ideal para ensaios, shows e apresentações;	par	36

37	**Par de baquetas especialmente desenvolvido para liras e instrumentos melódicos de percussão.** As pontas de nylon de alta qualidade garantem ataques claros e uniformes, extraindo o melhor timbre do instrumento sem comprometer sua sonoridade natural. Leves e bem balanceadas, oferecem maior controle dos movimentos e facilitam a execução de passagens rápidas, tornando-se ideais para bandas marciais, fanfarras, orquestras e grupos musicais. Sua construção resistente assegura durabilidade e desempenho consistente mesmo em uso frequente. Características: • Indicadas para liras e instrumentos melódicos de percussão • Excelente equilíbrio e conforto na execução • Ataques precisos e uniformes • Leves e fáceis de manusear • Alta resistência e durabilidade • Ideal para estudos, ensaios, apresentações e desfiles;	unidade	18
38	**Par de baquetas para lira**, excelente controle e máxima proteção ao instrumento. As pontas de borracha oferecem um toque mais suave, reduzindo o impacto direto sobre as teclas, contribuindo para maior preservação do equipamento. Leves, resistentes e ergonomicamente projetadas, garantem conforto durante a execução e precisão nos movimentos, permitindo ótima performance em ensaios, apresentações, desfiles e atividades de bandas marciais e fanfarras. Características: • Indicadas para liras e instrumentos melódicos de percussão • Pontas de borracha de alta durabilidade • Maior proteção para as teclas do instrumento • Excelente controle e precisão na execução • Leves e confortáveis para longos períodos de uso • Construção resistente e durável • Ideal para ensaios, apresentações e desfiles;	unidade	18

39	**Par de macetas para bombo desenvolvido para proporcionar potência**, controle e excelente qualidade sonora. Equipadas com ponta de feltro de alta densidade, oferecem um ataque firme e equilibrado, produzindo graves encorpados e uma sonoridade rica, sem gerar impactos excessivamente agressivos na pele do instrumento. Seu cabo resistente e bem balanceado proporciona conforto e segurança durante a execução, permitindo maior precisão nos movimentos e melhor rendimento em longos períodos de uso. Indicadas para bandas marciais, fanfarras, grupos de percussão e demais formações musicais que exigem desempenho e durabilidade. Características: • Indicadas para bombos de diferentes tamanhos • Ponta de feltro de alta qualidade • Graves encorpados e sonoridade equilibrada • Ataque firme com excelente definição • Cabo resistente e confortável • Ótimo equilíbrio e controle durante a execução • Alta durabilidade para uso intenso • Ideal para ensaios, apresentações, desfiles e eventos;	unidade	48

40	**Kit de lâminas para escaleta 37 teclas desenvolvido para reposição e manutenção do instrumento**, garantindo a recuperação da qualidade sonora e do desempenho original. Produzidas com materiais de alta qualidade e precisão, as lâminas proporcionam excelente resposta, afinação estável. Ideal para músicos, professores, estudantes e técnicos que desejam realizar reparos ou substituições, prolongando a vida útil da escaleta e mantendo sua sonoridade adequada ao uso educacional e apresentações musicais. Características: • Kit para reposição de lâminas de escaleta • Excelente qualidade e precisão de fabricação • Afinação estável e timbre definido • Fácil instalação e substituição • Auxilia na recuperação do desempenho do instrumento • Ideal para manutenção preventiva e corretiva;	kit	35
41	**Talabarte com 2 ganchos desenvolvido para proporcionar maior segurança**, estabilidade e conforto durante o uso de instrumentos de percussão. Sua estrutura resistente distribui o peso de forma equilibrada, reduzindo o esforço do músico e permitindo maior liberdade de movimentos em apresentações, desfiles, ensaios e eventos. Equipado com dois ganchos reforçados para fixação segura do instrumento, oferece praticidade no ajuste e excelente durabilidade mesmo em condições de uso intenso. Ideal para bandas marciais, fanfarras, grupos de percussão e músicos que buscam confiabilidade e conforto durante a execução. Características: • Sistema com 2 ganchos de fixação • Maior estabilidade e segurança para o instrumento • Distribuição equilibrada do peso • Ajuste prático e confortável • Material resistente e durável • Ideal para longos períodos de utilização • Indicado para bandas, fanfarras e grupos de percussão;	unidade	56
42	**Talabarte com 1 gancho** desenvolvido para oferecer praticidade, conforto e segurança no suporte de instrumentos de percussão. Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, proporciona sustentação firme e confiável, permitindo ao músico maior liberdade de movimentos durante ensaios, apresentações, desfiles e eventos. Seu sistema de fixação com gancho reforçado garante encaixe seguro ao instrumento, enquanto o ajuste confortável contribui para uma melhor distribuição do peso, reduzindo o desgaste físico durante longos períodos de utilização. Características: • Sistema de fixação com 1 gancho reforçado • Sustentação segura e estável do instrumento • Confortável para uso prolongado • Ajuste prático e fácil de utilizar • Material resistente e durável • Leve e funcional • Ideal para bandas marciais, fanfarras e grupos de percussão;	unidade	10

43	**Talabarte para lira** desenvolvido para proporcionar conforto, segurança e estabilidade durante a execução do instrumento. Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, oferece sustentação firme e equilibrada, permitindo ao músico tocar com maior liberdade de movimentos e postura adequada. Seu design foi pensado para garantir praticidade no uso e conforto mesmo durante longos períodos de ensaio, apresentações e desfiles. Ideal para bandas marciais, fanfarras e grupos musicais que necessitam de um suporte confiável para o transporte e execução da lira. Características: • Desenvolvido especialmente para liras • Sustentação segura e estável do instrumento • Confortável para uso prolongado • Material resistente e de alta durabilidade • Ajuste prático e fácil de utilizar • Leve e funcional • Proporciona maior liberdade de movimentos • Ideal para ensaios, apresentações e desfiles;	unidade	18

44	**Pele porosa de 14 polegadas (batedeira).** Acabamento poroso proporciona maior controle dos harmônicos, resposta dinâmica aprimorada, sendo uma das opções preferidas por bateristas que buscam versatilidade e desempenho profissional. Indicada para caixas, entrega excelente sensibilidade às nuances da execução, permitindo desde toques suaves até ataques mais intensos com clareza e precisão. Fabricada com materiais de alta qualidade, garante durabilidade, afinação estável e desempenho consistente em qualquer situação. Características: • Medida: 14 polegadas • Acabamento poroso (coated) • Excelente controle de harmônicos • Ótima resposta dinâmica e sensibilidade • Fácil afinação e estabilidade tonal • Alta resistência e durabilidade;	unidade	8
45	**Pele de resposta de 14 polegadas** desenvolvida para proporcionar máxima sensibilidade e articulação. Essencial para o desempenho da caixa e dos tons, transmite as vibrações com precisão, garantindo resposta rápida e excelente reprodução das nuances da execução. Fabricada com material de alta qualidade, oferece afinação estável, durabilidade e desempenho consistente, contribuindo para um som equilibrado e com ótima projeção. Ideal para músicos que buscam qualidade sonora, controle e confiabilidade em ensaios, gravações e apresentações ao vivo. Características: • Medida: 14 polegadas • Alta sensibilidade e resposta rápida • Excelente definição e articulação sonora • Afinação estável e consistente • Ótima transmissão das vibrações • Material resistente e durável • Fácil instalação e ajuste • Indicada para diversos estilos musicais;	unidade	8

46	**Pele hidráulica de 14 polegadas** . Tecnologia hidráulica proporciona uma sonoridade mais focada e equilibrada, reduzindo ressonâncias excessivas e facilitando a obtenção de uma afinação consistente. Ideal para caixas e tons, entrega graves marcantes, ataque definido e sustain controlado, características que favorecem um timbre potente e profissional. Fabricada com materiais de alta qualidade, garante resistência, durabilidade e desempenho confiável em ensaios, gravações e apresentações ao vivo. Características: • Medida: 14 polegadas • Tecnologia hidráulica para maior controle sonoro • Timbre encorpado e equilibrado • Graves destacados e ataque definido • Redução eficiente de harmônicos indesejados • Sustain controlado e afinação estável • Alta resistência e durabilidade • Indicada para diversos estilos musicais"	unidade	20
47	**Pele hidráulica de 8 polegadas com construção em dupla camada**, projetada para oferecer excelente durabilidade, controle sonoro e definição. Sua tecnologia hidráulica reduz os harmônicos excessivos e proporciona um timbre encorpado, focado e equilibrado, mesmo em tambores de menor diâmetro. Ideal para tons de 8", entrega ataque preciso, resposta consistente e sustain controlado, facilitando a afinação e garantindo um som profissional em qualquer situação. A construção em dupla camada aumenta a resistência ao desgaste, tornando-a uma excelente escolha para bateristas que buscam desempenho e confiabilidade. Características: • Medida: 8 polegadas • Construção hidráulica com dupla camada • Timbre encorpado e bem definido • Excelente controle de harmônicos • Ataque preciso e resposta rápida • Sustain equilibrado e afinação estável • Alta resistência e durabilidade • Ideal para ensaios, gravações e apresentações ao vivo;	unidade	4

48	**Pele hidráulica de 10 polegadas com construção em dupla camada**. Ideal para tons de 10", proporciona ataque preciso, graves encorpados para a medida e sustain controlado, facilitando a afinação e garantindo excelente desempenho em diversos estilos musicais. A dupla camada aumenta significativamente a resistência ao desgaste, tornando-a ideal para bateristas que exigem durabilidade e performance. Características: • Medida: 10 polegadas • Construção hidráulica com dupla camada • Excelente controle de harmônicos • Ataque preciso e resposta consistente • Sustain controlado e afinação estável • Alta resistência e durabilidade • Indicada para ensaios, gravações e apresentações ao vivo;	unidade	4

49	**Pele hidráulica de 12 polegadas com construção em dupla camada**, desenvolvida para proporcionar máxima durabilidade, controle sonoro e desempenho profissional. Sua tecnologia hidráulica reduz significativamente os harmônicos indesejados, entregando um timbre encorpado, equilibrado e com excelente definição. Ideal para tons de 12", oferece ataque consistente, graves destacados e sustain controlado, facilitando a afinação e garantindo uma sonoridade focada e uniforme. A construção em dupla camada proporciona maior resistência ao desgaste e suporta execuções mais intensas, mantendo a qualidade sonora por muito mais tempo. Características: • Medida: 12 polegadas • Construção hidráulica com dupla camada • Timbre encorpado e bem definido • Excelente controle de harmônicos • Ataque forte e resposta consistente • Sustain controlado e afinação estável • Alta resistência e durabilidade • Ideal para ensaios, gravações e apresentações ao vivo;	unidade	4
50	**Pele hidráulica de 18 polegadas com dupla camada**, projetada para bateristas que buscam potência, profundidade sonora e máxima durabilidade. Sua construção reforçada, aliada à tecnologia hidráulica, proporciona um timbre encorpado, graves profundos e excelente controle de harmônicos, resultando em um som limpo, focado e de grande impacto. Indicada especialmente para surdos de chão e tambores de maior diâmetro, oferece ataque consistente, sustain controlado e afinação estável, facilitando a obtenção de um som profissional em diferentes estilos musicais. A dupla camada aumenta significativamente a resistência ao desgaste, suportando sessões intensas de ensaio, gravação e apresentações ao vivo. Características: • Medida: 18 polegadas • Construção hidráulica de dupla camada • Graves profundos e sonoridade encorpada • Excelente controle de harmônicos e ressonâncias • Ataque forte e resposta precisa • Sustain equilibrado e afinação facilitada • Alta resistência para uso intenso • Ótima projeção e presença sonora • Ideal para ensaios, estúdios e performances ao vivo;	unidade	4

51	**Pele hidráulica de 22 polegadas com construção em dupla camada**, desenvolvida para proporcionar graves profundos, ataque marcante e excelente controle sonoro. Sua tecnologia hidráulica reduz harmonias e ressonâncias excessivas, ideal para bateristas que buscam presença e definição no bumbo. A combinação da dupla camada com o sistema hidráulico garante maior durabilidade, resistência ao impacto e estabilidade de afinação, mesmo sob uso intenso. Sustain controlado e projeção consistente, perfeita para ensaios, gravações e apresentações ao vivo. Características: • Medida: 22 polegadas • Construção hidráulica com dupla camada • Indicada para bumbo • Graves profundos e encorpados • Redução eficiente de harmônicos indesejados • Sustain controlado e som mais focado • Afinação estável e fácil regulagem • Alta resistência e durabilidade • Ideal para diversos estilos musicais	unidade	5
52	**Esteira para caixa de 14 polegadas com 44 fios.** Seu maior número de fios amplia o contato com a pele de resposta, garantindo uma articulação mais precisa, maior riqueza de detalhes e reprodução fiel das nuances da execução. Oferece excelente desempenho em notas fantasmas (ghost notes), rulos e passagens dinâmicas, além de proporcionar resposta uniforme em toda a superfície da caixa. Fabricada com materiais de alta qualidade, assegura durabilidade, estabilidade e funcionamento confiável em qualquer situação. Características: • Compatível com caixas de 14 polegadas • Configuração com 44 fios de alta sensibilidade • Resposta rápida e precisa • Maior reprodução de nuances e dinâmicas • Ótimo desempenho em ghost notes e rulos • Construção resistente e durável • Fácil instalação e ajuste • Ideal para ensaios, gravações e apresentações ao vivo;	unidade	6

53	**Clave de percussão em madeira**, confeccionada em madeira resistente, indicada para execução rítmica em atividades musicais e educacionais.	par	30
54	**Talabarte de cintura com 2 ganchos**, ajustável, preferência na cor preta, indicado para sustentação e suporte de instrumentos musicais em apresentações e atividades educacionais.	unidade	20
55	**Palheta para saxofone alto**, nº 2, modelo Paris ou equivalente técnico superior.	unidade	20
56	**Palheta para saxofone alto**, nº 1 ½, modelo Paris ou equivalente técnico superior.	unidade	20
57	**Palheta para saxofone tenor**, nº 2, modelo Paris ou equivalente técnico superior	unidade	20
58	**Palheta para saxofone barítono**, nº 2, modelo Paris ou equivalente técnico superior	unidade	5
59	**Par de baquetas para tarol/caixa**, com ponta em madeira, diâmetro aproximado de 1,5 cm, adequadas para uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	par	40

60	**Bocal para trombone de vara**, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento adequado para uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	4
61	**Estante para partitura em metal**, com estrutura resistente e regulagem de altura e inclinação, adequada para apoio de partituras em uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	55
62	**Teclado musical arranjador com 61 teclas sensitivas**, adequado para uso musical e educacional, com recursos de ritmos, timbres e acompanhamento automático. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	3
63	**Estante em "X" para teclado musical**, com estrutura metálica resistente, regulagem de altura e sistema dobrável, adequada para apoio de teclado em uso musical e educacional. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	2
64	**Metrônomo digital**, com controle de andamento (BPM), emissão sonora ajustável e visor digital, adequado para estudos e práticas musicais. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	2
65	**Batuta para maestro**, confeccionada em material leve e resistente, com empunhadura anatômica, adequada para regência musical em atividades educacionais e culturais. Produto novo, de boa qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.	unidade	2
66	**Mini clamp para aro com haste**, confeccionado em material metálico resistente, adequado para fixação e suporte de acessórios em instrumentos musicais e equipamentos de percussão. Produto novo, de boa	unidade	8

	qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação.		
67	Óleo lubrificante desenvolvido especialmente para pistos e rotores de instrumentos de sopro; • Fórmula de baixa viscosidade, com alta capacidade de lubrificação e proteção contra desgaste e corrosão; • Indicado para trompetes, bombardinos, tubas, trompas, trombones de válvula e instrumentos similares; • Frasco com aplicador de fácil manuseio;	unidade	1
68	Guia de mola para pistos de trompete;Fabricada em material resistente e durável, compatível com uso contínuo.	kit	8
69	Kit de peças para reparo e manutenção de saxofone alto (molas + parafusos + L) para mecanismos do instrumento.	kit	1

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21):

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação aplicável.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados durante sua vigência, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração, e terão vigência de 1 (um) ano, contada da respectiva assinatura, desde que esta ocorra dentro do prazo de vigência da Ata.

A formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de disciplinar, de forma mais detalhada e estável, as obrigações relacionadas ao fornecimento parcelado e sucessivo dos bens, especialmente quanto aos prazos de entrega, condições de recebimento, substituição de produtos em desconformidade, garantias, fiscalização contratual, aplicação de sanções e demais obrigações acessórias, conferindo maior segurança jurídica e operacional à execução da contratação.

A adoção de instrumento contratual específico não afasta a natureza de fornecimento sob demanda, permanecendo as aquisições vinculadas às necessidades efetivas da Administração durante a vigência da contratação.

2.2. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21):

Poderá haver reajuste dos preços registrados e dos valores contratuais, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base vinculada à apresentação da proposta, na forma definida no edital, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

O reajuste, quando cabível, deverá ser solicitado e devidamente demonstrado pela contratada, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e no respectivo instrumento contratual.

2.3. Prorrogação do Contrato:

A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade de sua manutenção, nos termos da legislação vigente.

Os contratos dela decorrentes observarão as regras de vigência e eventual prorrogação previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza da contratação e o interesse da Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Interesse público:

A aquisição de instrumentos musicais destinados a atender às necessidades das unidades escolares do município e às fanfarras atende ao interesse público ao fortalecer as atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas nas unidades escolares do município. A iniciativa contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, estimulando habilidades como disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe e coordenação motora, além de promover a inclusão social e o protagonismo juvenil.

Ademais, as fanfarras escolares desempenham relevante papel nas atividades cívicas, eventos culturais e comemorações oficiais do município, fortalecendo a identidade cultural local e a integração entre escola e comunidade.

3.2. Metodologia do quantitativo:

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades das unidades escolares atendidas, considerando o número de grupos musicais em atividade, a quantidade estimada de alunos participantes, bem como a necessidade de reposição e substituição de instrumentos e acessórios desgastados ou tecnicamente defasados, visando assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades de musicalização e das fanfarras escolares da rede municipal de ensino.

3.3. Justificativa do Quantitativo solicitado:

Os quantitativos solicitados foram estabelecidos com base na demanda das unidades escolares atendidas, no número de grupos musicais em atividade e na necessidade de reposição e substituição de instrumentos e acessórios desgastados ou defasados, de modo a garantir a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades de musicalização e das fanfarras escolares da rede municipal de ensino, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto aquisições em quantitativos superiores às necessidades identificadas. O dimensionamento adotado busca assegurar a utilização racional dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Aspectos considerados	Quantidade/Informação
Unidades escolares atendidas	04 unidades escolares (Escola Municipal Maria do Carmo Fadul Ferreira; Escola Municipal Paulo Freire; Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira; Escola Municipal Rosa Conceição Guedes)
Quantidade estimada de alunos beneficiados	Aproximadamente 200 alunos
Bandas, fanfarras e projetos musicais contemplados	Fanfarra Maria Amélia; Fanfarra Paulo Freire; Projeto “Descobrindo a Música”; Fanfarra Roberto Silveira; Fanfarra Rosa Guedes

3.4 Justificativa do uso de modelo/marca de referência:

A Administração Pública Municipal esclarece que as indicações de marcas e modelos específicos porventura constantes neste Termo de Referência encontram-se estritamente fundamentadas no **artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.
A opção pela indicação direta decorre da necessidade imperiosa de **padronização técnica e compatibilidade operacional** com a estrutura e o inventário logístico já existentes no patrimônio do órgão gerenciador.

A adoção de matrizes técnicas diversas importaria em manifesto prejuízo à eficiência administrativa, à uniformidade dos estoques de peças de reposição e consumíveis, bem como à manutenção corretiva e preventiva regular. Resta, portanto, preenchido o requisito da motivação do ato administrativo, demonstrando que a padronização, no caso concreto, atende de forma cabal ao princípio da economicidade e do interesse público.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

4.1. Estudo Técnico Preliminar nº 027 (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais novos para atender às necessidades das unidades escolares do município, como as fanfarras, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
  Os itens deverão apresentar qualidade, durabilidade e adequação ao uso escolar, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades musicais, cívicas e culturais da rede municipal de ensino.
- A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
- Não será exigida a Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021):

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto a ser contratado, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Não serão exigidos documentos juntamente com a proposta de preços, sem prejuízo da posterior apresentação, pela licitante vencedora, dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021):
Não será exigida vistoria prévia, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações encontram-se suficientemente descritas neste Termo de Referência.

6.4. Apresentação de Ficha Técnica dos Produtos
(Observado o § 3º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021)

A empresa provisoriamente vencedora deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, ficha técnica, catálogo, prospecto ou documento equivalente dos instrumentos musicais ofertados, contendo informações suficientes para comprovação das especificações exigidas neste Termo de Referência.

A exigência da documentação técnica justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a aquisição de instrumentos musicais cujas características de qualidade, acabamento, sonoridade, resistência, ergonomia e materiais empregados podem apresentar variações significativas entre fabricantes e modelos, ainda que observadas as especificações mínimas estabelecidas.

A documentação apresentada será analisada por servidor competente, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas pela Administração, bem como sua adequação ao uso pretendido.

A análise poderá compreender, dentre outros aspectos, a verificação das características construtivas, materiais empregados, dimensões, componentes, funcionalidades e demais especificações técnicas pertinentes aos instrumentos musicais ofertados.

O não atendimento às especificações e requisitos estabelecidos implicará a rejeição da proposta apresentada pela licitante, observadas as disposições do instrumento convocatório.

6.4.1 A documentação técnica apresentada será analisada pela área técnica competente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

6.4.2 A análise técnica será realizada pelo servidor Fábio Henrique Faria – Instrutor de Fanfarra, responsável por verificar a conformidade das especificações técnicas dos instrumentos musicais ofertados em relação às exigências constantes neste Termo de Referência.

6.4.3 Serão aprovados os produtos cujas especificações técnicas estiverem em conformidade com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

6.4.4 Além dos critérios técnicos avaliados, os produtos ofertados deverão atender integralmente às descrições, características mínimas e demais exigências constantes neste Termo de Referência.

6.4.5 A análise será formalizada mediante emissão de parecer ou laudo técnico devidamente assinado pelo servidor responsável pela avaliação.

6.4.6 No caso de não apresentação da documentação técnica solicitada, apresentação intempestiva sem justificativa aceita pela Administração, ou verificação de incompatibilidade dos produtos ofertados com as especificações previstas neste Termo de Referência, a proposta será recusada.

6.4.7 Caso a documentação técnica apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não seja aprovada, será analisada a aceitabilidade da proposta subsequente, procedendo-se à avaliação da documentação técnica apresentada, sucessivamente, até a verificação de proposta que atenda às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4.8 Todos os instrumentos deverão ser entregues completos, acompanhados dos acessórios originais necessários ao seu pleno funcionamento.

6.4.9 Todos os acessórios, componentes, peças e itens complementares necessários ao pleno funcionamento e utilização do instrumento deverão ser fornecidos juntamente com o produto, ainda que não estejam expressamente descritos na especificação do item, desde que sejam considerados de fornecimento habitual pelo fabricante ou indispensáveis à operação regular do equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

7.1 O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

7.2 O objeto do contrato deverá ser entregue **sob demanda**, nas dependências do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Nini Cambraia, nº170, Centro, Pinheiral, CEP: 27197-000, no horário de 08:00 às 16:00.

7.3 O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

7.4 O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

7.5 Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia legal aplicável, contada a partir do recebimento definitivo.

7.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

8.3 A execução do contrato deverá produzir seus efeitos para a contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, com a finalidade de atender às necessidades das unidades escolares do município.

9 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

9.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3 Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Leila Alves Pereira / Cargo: Agente Técnico Municipal / Mat.9722-5

Gestor do futuro Contrato: Marcela de Moura Teodoro / Cargo: Agente Técnico Municipal / Mat. 9722-7.

10 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

11.1 A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços? (x) sim ou ( ) não

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e parceladas, possibilitando o atendimento das demandas das unidades escolares conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da Ata, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo maior

eficiência na gestão dos recursos públicos.

11.2 Qual critério de Julgamento será utilizado? Menor Preço por lote.

11.3 Haverá o parcelamento do objeto/ a prestação dos serviços?

Sim. O objeto será parcelado em lotes, observando-se a afinidade técnica, funcional e mercadológica dos itens.

Embora os itens sejam divisíveis sob o aspecto físico, o agrupamento em lotes revela-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, considerando a similaridade dos produtos, a simplificação da gestão contratual, a otimização logística das entregas, a padronização dos materiais e a redução dos custos administrativos decorrentes da execução contratual.

Os lotes foram estruturados de forma a reunir instrumentos pertencentes à mesma família musical e acessórios correlatos, preservando a competitividade do certame. Ademais, a pesquisa de mercado realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos a fornecer integralmente os itens agrupados em cada lote, não sendo identificada restrição indevida à ampla concorrência.

11.4 Havendo parcelamento, terá cotas exclusivas para MEI, ME ou EPP conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006?

Não.

A Administração opta pelo afastamento da aplicação da exclusividade prevista no art. 48, inciso I, bem como da reserva de cotas prevista no art. 48, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com fundamento no art. 49, inciso III, da referida norma.

A medida decorre das características do mercado fornecedor relacionado ao objeto, composto por instrumentos musicais, equipamentos destinados a fanfarras e acessórios especializados, segmento que apresenta número reduzido de empresas aptas a atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

Além disso, a pesquisa de mercado realizada evidenciou a participação limitada de fornecedores especializados, circunstância que demonstra que a adoção de disputa exclusiva ou de reserva de cotas poderá comprometer a competitividade do certame, aumentar o risco de fracasso ou desinteresse na licitação e dificultar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, visando assegurar a ampla concorrência, a seleção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, justifica-se o afastamento da exclusividade e das cotas previstas na Lei

Complementar nº 123/2006, permanecendo assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os demais benefícios legalmente previstos.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado da contratação é de **R$ 418.225,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais).**

Os documentos que comprovam o valor estimativo encontram-se anexos aos ETP.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR UTILIZADO
34	06.001.12.361.0003.10306.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000	R$ 83.621,15
37	06.001.12.361.0003.10306.4.4.90.52.00.00.00.00.1.550.0000	R$ 438.651,00

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há disposições gerais.

15 ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

Não há anexos.

Pinheiral, 30 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA CORREA DE SOUZA
Data: 22/06/2026 09:54:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Correa de Souza
Assessor II
Matrícula: 9779-5